



Ata nº 10/2023

Aos cinco dias do mês de abril de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, às 10h e 20min, reuniram-se, sob a presidência do Vereador Ebertom Luiz, a Comissão de Orçamento, Finanças, e Contas Públicas, estando presentes os vereadores, Dilamar Salbego, Secretário, Miguel Lamberti, Relator, Nilo Santos e Ângelo Resta, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo após foi dispensada a leitura da **Ata nº 09/2023** do dia trinta de março do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, submetida a votação restou aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura dos documentos: **Memorando nº16/2023** do Presidente desta Casa, informando que a conclusão prévia do Tribunal de Contas do Estado, já se encontra publicada no site da Câmara, conforme o Art.144 do Regimento Interno, referente ao Processo nº0041830200/19-0 e encaminha a documentação relativa às Contas de Governo deste Município. **Ofício nº01/2023**, do Presidente da Comissão ao Presidente desta Casa, encaminhando o Processo Administrativo das contas Públicas do Ex-Prefeito Rubemar Paulinho Salbego e Ex-Vice-Prefeito Paulo Renato Corteline para ficar à disposição dos vereadores e da comunidade; **Ofício nº02/2023**, do Presidente da Comissão ao Presidente desta Casa, solicitando que seja providenciado a notificação conforme Art.144, Inciso IV do regimento interno desta Casa, aos ordenadores de despesas Rubemar Paulinho Salbego e Paulo Renato Corteline que estão sendo julgados referente ano de 2019. Em seguida, o Presidente da Comissão colocou a palavra à disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente à matéria constante na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 09/2023, do Vereador Nilo Santos**, Dispõe sobre a instalação de fraldários nos estabelecimentos públicos de saúde. O Relator exarou parecer contrário a tramitação do projeto, sugerindo que o Vereador Nilo Santos o encaminhe como indicação ao Executivo. Colocado em votação restou aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Ângelo Resta e Nilo Santos e votos a favor dos Vereadores Dilamar Salbego e Ebertom Luiz, transformando-o em Parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a Reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.